



# O CONSELHO DA EUROPA E A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

*Embora a aplicação da inteligência artificial (IA) prometa inúmeras vantagens para a sociedade, existe uma preocupação crescente do público quanto aos efeitos do seu desenvolvimento e ao seu impacto nos direitos humanos, na democracia e no Estado de direito.*

*O Conselho da Europa, uma organização internacional com um mandato único para criar normas jurídicas em matéria de direitos humanos, está a mobilizar-se para desenvolver normas adaptadas aos desafios enfrentados, incluindo uma Convenção[Quadro] sobre Inteligência Artificial.*

*O presente documento contém uma panorâmica do trabalho realizado até ao momento, ou planeado, pelos comités intergovernamentais e outras entidades do Conselho da Europa no domínio da inteligência artificial.*

Panorâmica das atividades com  
Conselho da Europa no domínio  
da inteligência artificial

Orientação  
Temática

Prioridade  
Transversal

[www.coe.int/AI](http://www.coe.int/AI)



## Prefácio

A inteligência artificial (IA) levanta questões importantes e urgentes. A IA já faz parte da nossa vida – alterando a informação que recebemos, as escolhas que fazemos e o modo como as nossas sociedades funcionam. Nos próximos anos, desempenhará um papel ainda mais importante no funcionamento dos governos e das instituições públicas e na forma como os cidadãos interagem e participam no processo democrático.

A IA apresenta benefícios e riscos. É da responsabilidade do Conselho da Europa assegurar a proteção e a promoção dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito no ambiente digital.

Por conseguinte, temos de assegurar que a IA é utilizada para promover e proteger as nossas normas.

Aguardo com expectativa os resultados dos trabalhos do Comité sobre Inteligência Artificial (CAI), mandatado pelo Comité de Ministros para elaborar um instrumento juridicamente vinculativo sobre o desenvolvimento, a conceção e a aplicação da inteligência artificial, assente nas normas do Conselho da Europa e conducente à inovação.

Este será complementado por trabalhos setoriais específicos transversais a toda a nossa organização.

O Conselho da Europa já demonstrou, em diversas ocasiões, a sua capacidade pioneira na elaboração de novas normas, que se tornaram posteriormente referências mundiais. Abordaremos a IA seguindo esta tradição, numa abordagem multilateral com outras organizações internacionais, a sociedade civil, as empresas e o meio académico.

***Marija Pejčinović Burić***

***Secretária-Geral do Conselho da Europa***



## Sobre o Conselho da Europa



O Conselho da Europa é composto por **46 Estados-Membros**, 27 dos quais são membros da União Europeia. É o garante dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito no continente.

Todos os Estados-Membros do Conselho da Europa assinaram a **Convenção Europeia dos Direitos do Homem**, um tratado internacional concebido para proteger os direitos humanos, a democracia e o Estado de direito. O **Tribunal Europeu dos Direitos do Homem** supervisiona a aplicação da Convenção nos Estados-Membros.

## Uma prioridade transversal



A tecnologia de inteligência artificial oferece grandes possibilidades à humanidade, mas envolve também potenciais riscos graves para o gozo dos direitos humanos, o funcionamento da democracia e a observância do Estado de direito. O Conselho da Europa comprometeu-se a abordar estes riscos de forma abrangente e conducente à inovação.

A maioria dos comités do Conselho da Europa, dos organismos intergovernamentais e dos organismos especializados, bem como as suas estruturas de acompanhamento, está a considerar o impacto da inteligência artificial no seu domínio de atividade.

O Comité de Ministros do Conselho da Europa decidiu, no mandato do Comité sobre Inteligência Artificial (CAI), incumbi-lo de *“manter uma abordagem transversal, coordenando também o seu trabalho com outros comités intergovernamentais e entidades do Conselho da Europa, abordando igualmente as implicações da inteligência artificial nos respetivos domínios de atividade, fornecendo orientações a esses comités e entidades em conformidade com o quadro jurídico em desenvolvimento e ajudando-os a resolver problemas”*.

O presente documento contém uma panorâmica do trabalho realizado até ao momento, ou planeado, pelos comités intergovernamentais e outras entidades do Conselho da Europa no domínio da inteligência artificial.

## Comité de Ministros



O Comité de Ministros é o órgão de decisão estatutário do Conselho da Europa composto pelos ministros dos Negócios Estrangeiros dos Estados-Membros. Decide sobre as medidas necessárias para promover o objetivo e os valores da organização, incluindo a celebração de convenções e acordos internacionais.

O Comité de Ministros decidiu adotar uma **abordagem transversal** da inteligência artificial nos vários setores do Conselho da Europa, criando o Comité sobre Inteligência Artificial (CAI) com o mandato de elaborar uma Convenção[–Quadro] sobre Inteligência Artificial e de manter esta abordagem através da coordenação com outros comités e entidades intergovernamentais da Organização.

### Principais decisões

O Comité de Ministros

- ✓ *acolheu favoravelmente a recomendação unânime da Comissão sobre Inteligência Artificial no sentido de que o Conselho da Europa introduzisse um instrumento transversal juridicamente vinculativo sobre inteligência artificial e direitos humanos, democracia e Estado de direito, em conformidade com o seu mandato, e sublinhou a necessidade de esse instrumento se centrar em princípios gerais comuns, ser conducente à inovação e aberto à participação de Estados não membros; [e] encarregou os seus adjuntos de avançar rapidamente com a elaboração do instrumento apropriado, tendo em conta outros quadros jurídicos internacionais existentes para a inteligência artificial ou os que estão em desenvolvimento (Turim, 20 de maio de 2022)*
- ✓ *decidiu dar prioridade ao trabalho sobre um quadro jurídico apropriado para o desenvolvimento, a conceção e a aplicação da inteligência artificial, assente nas normas do Conselho da Europa em matéria de direitos humanos, democracia e Estado de direito, e conducente à inovação (Hamburgo, 21 de maio de 2021)*
- ✓ *encarregou os seus adjuntos de, com base em consultas multilaterais, analisar a viabilidade e os potenciais elementos de um quadro jurídico para o desenvolvimento, a conceção e a aplicação da inteligência artificial, assente nas normas do Conselho da Europa em matéria de direitos humanos, democracia e Estado de direito (Helsínquia, 17 de maio de 2019)*

# Assembleia Parlamentar



A Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa reúne deputados dos 46 Estados-Membros do Conselho da Europa. A sua missão consiste em defender os valores comuns dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito. A Assembleia revela as violações dos direitos humanos, verifica se os Estados cumprem as suas promessas e formula recomendações. No domínio da IA, adotou um conjunto de resoluções e recomendações que analisam as oportunidades e os riscos da IA para a democracia, os direitos humanos e o Estado de direito.

A Assembleia aprovou um conjunto de princípios éticos básicos que devem ser respeitados no desenvolvimento e implementação de aplicações de IA, incluindo a transparência, a justiça e a equidade, a responsabilidade humana pelas decisões, a segurança, a privacidade e a proteção de dados. Identificou a necessidade de criar um **quadro regulamentar transversal para a IA, com princípios específicos baseados na proteção dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito**, e instou o Comité de Ministros a elaborar um instrumento juridicamente vinculativo que regule a IA. A Assembleia tem um Subcomité sobre Inteligência Artificial e Direitos Humanos.

## Principais documentos

- ✓ A necessidade de uma governação democrática da inteligência artificial: Resolução 2341 (2020) e Recomendação 2181 (2020)
- ✓ Prevenção da discriminação causada pelo uso da inteligência artificial: Resolução 2343 (2020) e Recomendação 2183 (2020)
- ✓ Justiça por algoritmo – O papel da inteligência artificial nos sistemas policial e de justiça penal: Resolução 2342 (2020) e Recomendação 2182 (2020)
- ✓ Inteligência artificial nos cuidados de saúde: desafios médicos, jurídicos e éticos que se avizinham: Recomendação 2185 (2020)
- ✓ Inteligência artificial e mercados de trabalho: amigo ou inimigo?: Resolução 2345 (2020) e Recomendação 2186 (2020)
- ✓ Aspectos jurídicos dos veículos “autónomos”: Resolução 2346 (2020) e Recomendação 2187 (2020)
- ✓ A interface cérebro-computador: novos direitos de novas ameaças às liberdades fundamentais?: Resolução 2344 (2020) e Recomendação 2184 (2020)

## Congresso dos Poderes Locais e Regionais



O Congresso dos Poderes Locais e Regionais é uma assembleia política responsável pelo **reforço da democracia local e regional** nos seus 46 Estados-Membros e pela avaliação da aplicação da Carta Europeia da Autonomia Local. Enquanto voz dos municípios e das regiões da Europa, procura promover a consulta e o diálogo político entre os governos nacionais e os órgãos de poder local e regional. A digitalização e a inteligência artificial figuram entre as prioridades do Congresso para o mandato 2021-2026.

### Principais documentos

- ✓ Relatório sobre Cidades Inteligentes e Regiões Inteligentes – Perspetivas de uma abordagem de governação baseada nos direitos humanos (2022)
- ✓ Relatório sobre Discurso de ódio e notícias falsas: impacto nas condições de trabalho dos representantes eleitos locais e regionais (2022)
- ✓ Relatório sobre o tema “Para além das eleições: A utilização de métodos de deliberação nos municípios e regiões europeus” (2022)
- ✓ Relatório sobre as plataformas de partilha de casa: desafios e oportunidades para os municípios (2021)



## Secretária-Geral



A Secretária-Geral do Conselho da Europa é globalmente responsável pela gestão estratégica da Organização. Através da **Agenda Digital 2022-2025**, a Secretária-Geral identificou a inteligência artificial como uma das principais prioridades estratégicas da Organização, recordando que cabe ao Conselho da Europa assegurar que os seus valores fundamentais são protegidos no ambiente digital, tanto quanto fora dele.

Até ao final de 2023, será realizada uma avaliação intercalar dos progressos alcançados na execução da Agenda Digital.

## Comissária para os Direitos Humanos



A Comissária sensibiliza para o impacto dos sistemas de IA nos direitos humanos no seu diálogo com as autoridades nacionais, as estruturas nacionais de direitos humanos e outras partes interessadas pertinentes, incluindo os intervenientes da sociedade civil. Além disso, fornece orientações sobre a forma como os impactos negativos dos sistemas de IA nos direitos humanos podem ser evitados ou atenuados. O trabalho da Comissária baseia-se nas normas existentes e no trabalho realizado neste domínio pelo Conselho da Europa e por outras organizações internacionais.

### Principais documentos

- ✓ *Spyware* altamente intrusivo que ameaça a essência dos direitos humanos (2023)
- ✓ Parecer: As preocupações relacionadas com o coronavírus não são carta branca para espiar (2020)
- ✓ Descodificar a IA: 10 medidas para proteger os direitos humanos (2019)
- ✓ Definição de perfis étnicos: uma prática persistente na Europa (2019)
- ✓ Salvar os direitos humanos na era da inteligência artificial (2018)

## Conferência de Organizações Internacionais Não Governamentais



A Conferência das Organizações Internacionais Não Governamentais (OING) do Conselho da Europa é o órgão representativo das OING com estatuto de participação no Conselho da Europa. Contribui para o processo de tomada de decisões no Conselho da Europa e para a execução dos seus programas, nomeadamente através da sua participação nas reuniões plenárias do CAI, tendo tentado assegurar uma participação significativa no processo de redação, em conformidade com as normas do Conselho da Europa.

A Conferência das OING estabelece contactos com outras Organizações da Sociedade Civil e o meio académico sobre questões de IA. Por exemplo, em conjunto com os seus membros, contribui para a investigação em curso intitulada “Participação da sociedade civil em questões de inteligência artificial: Um estudo de caso”, que se centra na consulta multilateral de 2021 efetuada pelo Comité *ad hoc* sobre Inteligência Artificial (CAHAI), realizada pelas Universidades Laval e Paris Nanterre.

Os comités da Conferência das OING organizaram webinars pertinentes sobre IA e direitos humanos, bem como sobre educação, informando e debatendo as questões com os membros e com a sociedade civil em geral.

## Comité sobre Inteligência Artificial (CAI)



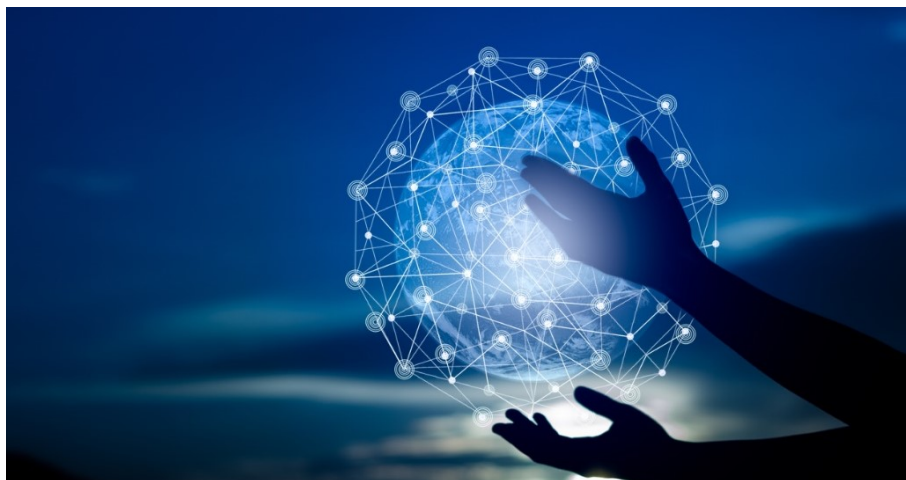
O Comité sobre Inteligência Artificial é mandatado pelo Comité de Ministros do Conselho da Europa para elaborar uma **Convenção[-Quadro] sobre o desenvolvimento, a conceção e a aplicação da inteligência artificial**. O instrumento mundial juridicamente vinculativo **assenta nas normas do Conselho da Europa em matéria de direitos humanos, democracia e Estado de direito e é conducente à inovação**, devendo ser adotado até novembro de 2023.

O Comité baseia o seu trabalho nas recomendações do seu antecessor, o Comité *ad hoc* sobre Inteligência Artificial (CAHAI), que analisou a viabilidade e os potenciais elementos de um quadro jurídico do Conselho da Europa em matéria de IA com base em amplas consultas multilaterais.

### Principais documentos

- ✓ Possíveis elementos de um quadro jurídico em matéria de inteligência artificial, assente nas normas do Conselho da Europa sobre direitos humanos, democracia e Estado de direito **(2021)**
- ✓ Rumo à regulamentação dos sistemas de IA **(2020)**
- ✓ Estudo de viabilidade de um quadro jurídico para a conceção, o desenvolvimento e a aplicação da IA assente nas normas do Conselho da Europa **(2020)**

## Comité Diretor para os Direitos do Homem (CDDH)



O principal objetivo do Comité Diretor para os Direitos do Homem é assegurar que as atividades de definição de normas no domínio da IA sejam compatíveis com as normas em matéria de direitos humanos estabelecidas na Convenção Europeia dos Direitos do Homem, interpretadas pelo Tribunal Europeu dos Direitos do Homem.

### Documentos futuros

O Comité é responsável pela elaboração de um Manual sobre Inteligência Artificial e Direitos Humanos até 2024.

## Comité Europeu de Cooperação Jurídica (CDCJ)



O Comité Europeu de Cooperação Jurídica supervisiona o trabalho do Conselho da Europa no domínio do direito público e privado, desenvolvendo normas comuns e promovendo a cooperação jurídica. O CDCJ está mandatado para dar resposta aos desafios novos e emergentes, decorrentes do uso da IA no seu domínio de competência, ou seja, do direito público, do direito privado e da administração da justiça.

### Principal documento

- ✓ Estudo comparativo sobre direito administrativo e o uso da IA e de outros sistemas algorítmicos no processo administrativo de tomada de decisões nos Estados-Membros do Conselho da Europa (2022)

### Documentos futuros

O CDCJ está a atualizar o seu manual “A administração e o cidadão – Princípios do direito administrativo relativos às relações entre os indivíduos e as autoridades públicas”, a fim de incluir os aspetos do processo administrativo de tomada de decisões e da IA em 2023.

## Comité Diretor para os Direitos do Homem nos domínios da Biomedicina e da Saúde (CDBIO)



O Comité Diretor para os Direitos do Homem nos domínios da Biomedicina e da Saúde é responsável pela elaboração de um relatório sobre a aplicação da IA nos cuidados de saúde e o respetivo impacto na relação médico-paciente, destacando o papel dos profissionais de saúde no respeito da autonomia e do direito à informação do paciente, bem como na manutenção da transparência e da confiança do paciente enquanto componentes essenciais da relação terapêutica.

### Principal documento

- ✓ Relatório do consultor especialista, Brent Mittelstadt, encomendado pelo Comité Diretor para os Direitos do Homem nos domínios da Biomedicina e da Saúde (CDBIO), sobre o impacto da inteligência artificial na relação médico-paciente (2022)

### Documentos futuros

O CDBIO está a preparar um relatório sobre o impacto da IA na relação médico-paciente, que incluirá novas reflexões e recomendações a considerar pelo Comité em 2023-24.

# Comité Diretor para os Meios de Comunicação Social e a Sociedade de Informação (CDMSI)



O Comité Diretor para os Meios de Comunicação Social e a Sociedade da Informação, responsável pela orientação dos trabalhos do Conselho da Europa sobre a liberdade de expressão, os meios de comunicação social, a governação da Internet e outras questões relacionadas com a sociedade da informação, tem sido pioneiro no Conselho da Europa na exploração dos desafios colocados pela inteligência artificial e pelos seus instrumentos. Contribuiu substancialmente para colocar a questão no topo da agenda do debate político.

## Principais documentos

- ✓ Recomendação sobre o impacto das tecnologias digitais na liberdade de expressão (2022)
- ✓ Recomendação sobre o combate contra o discurso de ódio (2022)
- ✓ Recomendação relativa à promoção de um ambiente favorável ao jornalismo de qualidade na era digital (2022)
- ✓ Recomendação relativa aos princípios para a governação dos meios de comunicação social e da comunicação (2022)
- ✓ Recomendação sobre a comunicação eleitoral e a cobertura mediática das campanhas eleitorais (2022)
- ✓ Recomendação sobre o impacto dos sistemas algorítmicos nos direitos humanos (2020)
- ✓ Nota de orientação sobre a moderação de conteúdos (2021)
- ✓ Nota de orientação sobre a priorização dos conteúdos de interesse público online (2021)

## Documentos futuros

O Comité está atualmente a preparar orientações sobre a luta contra a desinformação online e sobre a utilização de ferramentas de IA para e pelos jornalistas.

No âmbito da Parceria Digital do Conselho da Europa, o CDMSI realizou, em 2022, duas rondas de intercâmbios com a META sobre os impactos do metaverso nos direitos humanos, no Estado de direito e nos valores democráticos e sobre a política da Meta nos direitos dos utilizadores.



## Comissão para a Igualdade de Género (GEC)



A Comissão para a Igualdade de Género contribui para assegurar a integração da igualdade de género em todas as políticas do Conselho da Europa e para colmatar o fosso entre os compromissos assumidos a nível internacional e a realidade das mulheres na Europa.

Em conjunto com o Comité Diretor para a Luta contra a Discriminação, a Diversidade e a Inclusão (CDADI), é responsável pela realização de um estudo sobre o impacto da IA na igualdade, na igualdade de género e na luta contra a discriminação. Em função do resultado do estudo, poderá desenvolver um instrumento jurídico específico sobre o tema.

### Principais documentos

- ✓ Recomendação relativa à proteção dos direitos das mulheres e raparigas migrantes, refugiadas e requerentes de asilo (2022)
- ✓ Recomendação relativa à prevenção e luta contra o sexismo (2019)

### Documentos futuros

A GEC e o CDADI são responsáveis pela preparação, em 2023, de um estudo sobre o impacto dos sistemas de inteligência artificial, o seu potencial para promover a igualdade, incluindo a igualdade de género, e os riscos que podem representar para a não discriminação.

## Comité Diretor para a Luta contra a Discriminação, a Diversidade e a Inclusão (CDADI)



O Comité Diretor para a Luta contra a Discriminação, a Diversidade e a Inclusão orienta o trabalho intergovernamental do Conselho da Europa no sentido de promover a igualdade para todos e construir sociedades mais inclusivas que ofereçam uma proteção adequada contra a discriminação e o ódio e em que a diversidade seja respeitada.

Em conjunto com a Comissão para a Igualdade de Género (GEC), é responsável pela realização de um estudo sobre o impacto da IA na igualdade, na igualdade de género e na luta contra a discriminação. Em função do resultado do estudo, poderá desenvolver um instrumento jurídico específico sobre o tema.

### Principais documentos

- ✓ [Recomendação sobre o combate contra o discurso de ódio \(2022\)](#)

### Documentos futuros

A GEC e o CDADI são responsáveis pela preparação, em 2023, de um estudo sobre o impacto dos sistemas de inteligência artificial, o seu potencial para promover a igualdade, incluindo a igualdade de género, e os riscos que podem representar para a não discriminação.

## Comité Diretor para os Direitos da Criança (CDEF)



O Comité Diretor para os Direitos da Criança identificou três desafios fundamentais relacionados com o acesso à e a utilização segura da tecnologia por todas as crianças, nomeadamente, a ausência de quadros jurídicos que abordem os direitos das crianças no contexto da IA, combinada com a aplicação insuficiente dos quadros jurídicos existentes; o facto de os sistemas de IA serem concebidos de uma forma que não tem em conta as necessidades e os riscos específicos das crianças; e a necessidade de melhores dados científicos sobre o impacto da IA no desenvolvimento das crianças.

### Principais documentos

- ✓ Manual para os decisores de política sobre os direitos da criança no ambiente digital (2020)
- ✓ Recomendação sobre orientações relativas ao respeito, à proteção e ao cumprimento dos direitos da criança no ambiente digital (2018), também disponível numa versão adaptada às crianças

### Documentos futuros

O Comité é responsável pela elaboração de um relatório sobre os direitos da criança e a inteligência artificial até 2025.

## Comité Europeu da Coesão Social (CCS)



O Comité Europeu para a Coesão Social está mandatado para promover o trabalho do Conselho da Europa no domínio da coesão social, em particular, a Carta Social Europeia e o seu procedimento de reclamação coletiva, a fim de garantir um acesso equitativo e efetivo aos direitos sociais. Cabe-lhe analisar as novas tendências e os desafios que se colocam à coesão social, pelo que os desenvolvimentos da IA no domínio dos direitos sociais se inscrevem nas prioridades do trabalho do Comité.

### Principais documentos

- ✓ Relatório sobre o impacto da digitalização e dos desenvolvimentos das TI nos direitos sociais e na coesão social (2022)
- ✓ Declaração sobre os riscos da tomada de decisões assistida por computador ou baseada na inteligência artificial no domínio da rede de segurança social (2021)

### Atividades futuras

O Comité é responsável pela organização de uma conferência sobre a transição do emprego: a economia das plataformas e o seu impacto na coesão social, prevista para junho de 2023.

## Comité Europeu para os Problemas Criminais (CDPC)



O comité de redação do Comité Europeu para os Problemas Criminais é responsável pela elaboração de um instrumento sobre IA e direito penal que se centra em questões de direito penal relacionadas com veículos e condução automatizada. Identificou, nomeadamente, várias questões a serem potencialmente abordadas num futuro instrumento: responsabilidade penal, questões relacionadas com provas, infrações relacionadas com a condução, acesso e utilização de dados provenientes de sistemas de IA, cooperação internacional e dimensões transfronteiriças.

### Principal documento

- ✓ Estudo de viabilidade sobre um futuro instrumento do Conselho da Europa em matéria de inteligência artificial e direito penal (2020)

## Comité Europeu para a Democracia e a Governação (CDDG)



O Comité Europeu para a Democracia e a Governação é o fórum intergovernamental do Conselho da Europa para a definição e o intercâmbio de normas no domínio da democracia e da governação e para o trabalho conjunto com vista a reforçar as instituições democráticas a todos os níveis de governo. Além disso, o Comité analisa a aplicação da recomendação sobre a votação eletrónica e fornece orientações aos Estados-Membros, a todos os níveis de governo, com vista a aproveitar as oportunidades proporcionadas pela transformação digital, reduzindo simultaneamente eventuais riscos, em especial no que diz respeito ao uso da IA e à tomada de decisões automatizada no setor público.

### Principal documento

- ✓ Orientações sobre a utilização das tecnologias da informação e da comunicação (TIC) nos processos eleitorais (2022)
- ✓ Estudo sobre o impacto da transformação digital, incluindo a inteligência artificial e a tomada de decisões automatizada, na democracia e na boa governação (2021)
- ✓ Manual sobre democracia eletrónica (2020)
- ✓ Recomendação sobre as normas para a votação eletrónica (2017)

### Documentos futuros

O Comité é responsável pela preparação, até 2024, de um manual sobre a utilização das tecnologias digitais e da inteligência artificial pela administração pública, identificando estudos de casos, boas práticas e recomendações políticas.

## Comissão Europeia para a Democracia pelo Direito (Comissão de Veneza)

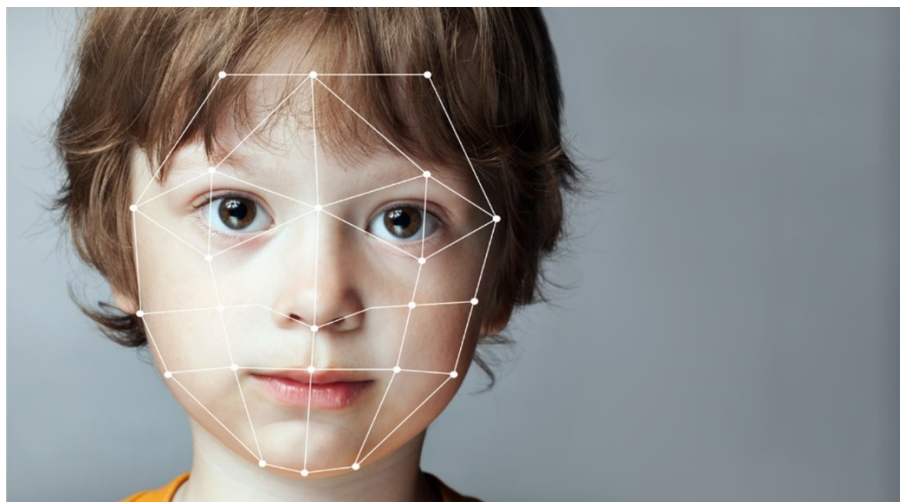


A Comissão de Veneza é o órgão consultivo do Conselho da Europa sobre questões constitucionais. Presta aconselhamento jurídico aos seus Estados-Membros nos domínios das instituições democráticas e dos direitos fundamentais, da justiça constitucional e da justiça comum, bem como de eleições, referendos e partidos políticos. A Comissão elabora igualmente relatórios transversais e já adotou dois documentos relativos às tecnologias digitais e às eleições. Além disso, dedicou a 19.ª Conferência Europeia dos Organismos de Gestão Eleitoral ao tema “Inteligência artificial e integridade eleitoral”.

### Principais documentos:

- ✓ Conclusões da 19.ª Conferência Europeia dos Organismos de Gestão Eleitoral: “Inteligência artificial e integridade eleitoral” (2022)
- ✓ Princípios para uma utilização das tecnologias digitais em conformidade com os direitos fundamentais nos processos eleitorais (2020)
- ✓ Relatório conjunto da Comissão de Veneza e da Direção da Sociedade da Informação e Ação contra a Criminalidade da Direção-Geral dos Direitos Humanos e do Estado de Direito (DGI) sobre tecnologias digitais e eleições (2019)

## Comité Diretor para a Educação (CDEDU)



Tal como referido pelo Comité de Ministros do Conselho da Europa em 2019, a inteligência artificial tem um impacto cada vez maior na educação, envolvendo oportunidades e inúmeras ameaças. Estas observações levaram à elaboração de um relatório que visa analisar as ligações entre a IA e a educação. O relatório apresenta uma análise das necessidades provisórias decorrentes dos desafios abertos, das oportunidades e das implicações da inteligência artificial e da educação, com o objetivo de estimular e alimentar novos debates críticos.

O Departamento da Educação realizou um inquérito intitulado “Situação da inteligência artificial e da educação nos Estados-Membros do Conselho da Europa” para recolher dados dos 46 Estados-Membros do Conselho da Europa, a fim de permitir uma melhor compreensão das diferentes ligações entre a IA e a educação.

A análise das necessidades provisórias constante do relatório, os resultados do inquérito e as discussões realizadas na conferência de trabalho de outubro de 2022 constituirão os primeiros passos no sentido de estabelecer um conjunto exequível de recomendações aos Estados-Membros sobre a aplicação e o ensino da IA na educação para o bem comum.

### Principal documento

- ✓ Relatório sobre a inteligência artificial e a educação – Uma visão crítica através da lente dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito (2022)
- ✓ Relatório da Conferência de Trabalho sobre Inteligência Artificial e Educação (2022)
- ✓ Recomendação sobre o desenvolvimento e a promoção da educação para a cidadania digital (2019)

### Documentos futuros

O Departamento da Educação desenvolverá um instrumento jurídico/de política em matéria de inteligência artificial e educação no âmbito do programa 2024-2027.



## Comité Diretor para a Cultura, o Património e a Paisagem (CDCPP)



O Comité Diretor para a Cultura, o Património e a Paisagem é responsável, em cooperação com as associações profissionais pertinentes e outros parceiros, pela elaboração de orientações tendo em conta os últimos desenvolvimentos tecnológicos, como a inteligência artificial, complementando as normas do Conselho da Europa nos domínios da cultura, da criatividade e do património cultural. Visa igualmente dar resposta aos desafios e oportunidades da digitalização e da inteligência artificial nos setores sob a sua supervisão e promover a diversidade cultural e o diálogo intercultural.

### Principais documentos

- ✓ Recomendação sobre o papel da cultura, do património cultural e da paisagem na resposta aos desafios mundiais (2022)
- ✓ “Relevância eletrónica: O papel das artes e da cultura na era da inteligência artificial” (2022)
- ✓ Recomendação sobre o contributo da cultura para o reforço da Internet enquanto força de emancipação (2018)
- ✓ Recomendação sobre megadados para a cultura, a literacia e a democracia (2017)
- ✓ Recomendação sobre a Internet dos cidadãos (2016)
- ✓ Brochura relativa aos intercâmbios de plataformas sobre cultura e digitalização

### Documentos futuros

O Comité é responsável pela elaboração de um documento de orientação, tendo em conta os mais recentes desenvolvimentos tecnológicos, como a inteligência artificial, complementando as normas do Conselho da Europa nos domínios da cultura, da criatividade e do património cultural.

## Comissão Europeia para a Eficiência da Justiça (CEPEJ)



A Comissão Europeia para a Eficiência da Justiça colabora com os seus membros para dominar a transformação digital, em consonância com o Estado de direito e os direitos fundamentais, através do intercâmbio de boas práticas, da disponibilização de análises e orientações e da promoção de um uso responsável da IA. Em 2018, a CEPEJ adotou a “Carta Europeia de Ética sobre o uso da IA em sistemas judiciais e no seu ambiente”, que estabelece os princípios fundamentais a respeitar no domínio da IA e da justiça. A Carta é complementada por orientações sobre a sua aplicação concreta, um centro de recursos, atividades de divulgação direcionadas e um conselho consultivo. O Conselho Consultivo para a Inteligência Artificial (AIAB) da CEPEJ foi criado em 2022 para apoiar a CEPEJ no acompanhamento da emergência efetiva de aplicações de IA no setor da justiça e prestar aconselhamento sobre aspetos técnicos conexos.

### Principais documentos

- ✓ Carta Europeia de Ética sobre o uso da IA em sistemas judiciais e no seu ambiente (2018)
- ✓ Roteiro revisto para assegurar um acompanhamento apropriado da Carta de Ética da CEPEJ sobre o uso da inteligência artificial em sistemas judiciais e no seu ambiente (2021)
- ✓ Orientações sobre videoconferência em processos judiciais (2021)
- ✓ Orientações sobre a apresentação eletrónica de processos e a digitalização dos tribunais (2021)

### Atividades futuras

A CEPEJ está a desenvolver um Centro de Recursos sobre Ciberjustiça e Inteligência Artificial, um instrumento de avaliação para aplicar melhor a Carta de Ética sobre o uso da IA e um módulo pertinente num curso de formação online sobre a eficiência e a qualidade da justiça.

# Comité Consultivo para a Convenção 108 para a proteção dos indivíduos no que diz respeito ao tratamento automatizado de dados pessoais (T-PD)



O Comité Consultivo é responsável pela interpretação das normas de proteção de dados consagradas na Convenção 108/108+, reflete e estabelece o nível geralmente aceitável de proteção na era digital, uma vez que a Convenção 108/108+ continua a ser o único instrumento multilateral juridicamente vinculativo sobre a proteção da privacidade e dos dados pessoais e o instrumento de referência que facilita a livre circulação de dados e respeita a dignidade humana na era digital. Abrange todos os continentes e prevê um quadro baseado em princípios para a proteção da privacidade dos indivíduos e uma instância favorável à cooperação com as autoridades de supervisão. O Comité também elabora documentos de referência em domínios conexos, como a inteligência artificial, e visa fornecer orientações relacionadas com a proteção de dados no uso de sistemas e tecnologias de IA que podem conduzir à dedução, ao controlo ou à vigilância algorítmicos.

## Principais documentos:

- ✓ Orientações sobre a identidade digital nacional (2022)
- ✓ Orientações para as campanhas políticas (2021)
- ✓ Orientações sobre a proteção de dados das crianças num contexto educativo (2021)
- ✓ Declaração sobre a necessidade de proteger a privacidade das crianças no ambiente digital (2021)
- ✓ Recomendação relativa à proteção dos indivíduos no que diz respeito ao tratamento automatizado de dados pessoais no contexto da definição de perfis (2021)
- ✓ Orientações em matéria de reconhecimento facial (2020)
- ✓ Orientações sobre a inteligência artificial e a proteção de dados (2019)
- ✓ Orientações para a proteção dos indivíduos no que diz respeito ao tratamento de dados num mundo de megadados (2017)

## Comité da Convenção sobre o Cibercrime (T-CY)



O Comité da Convenção sobre o Cibercrime facilita a utilização e a aplicação efetivas da Convenção de Budapeste. A Convenção de Budapeste recorre a uma linguagem neutra em termos tecnológicos, de modo a que as respetivas disposições ao abrigo do direito penal substantivo possam ser aplicáveis quer às tecnologias atuais quer às tecnologias futuras envolvidas, incluindo no contexto da IA.

A consideração de desenvolvimentos jurídicos, políticos ou tecnológicos significativos relacionados com o cibercrime e as provas sob a forma eletrónica está entre as funções essenciais do T-CY e pode incluir temas como a IA. O plano de trabalho do T-CY para o período de janeiro de 2022 a dezembro de 2023 refere igualmente a intenção deste organismo se envolver mais neste tema. A área da IA também foi explorada durante as Conferências Octopus. Mais recentemente, a Conferência Octopus de 2021 realizou um painel sobre “Inteligência artificial, cibercrime e provas sob a forma eletrónica”.

## Conselho Conjunto para a Juventude (CMJ)



Os parceiros do sistema de cogestão do Departamento da Juventude – o Conselho Consultivo para a Juventude (CCJ) e o Comité Diretor Europeu para a Juventude (CDEJ) – manifestaram um interesse precoce na ligação entre a IA e a política da juventude, centrando-se na participação dos jovens em questões de governação da IA e literacia em IA para e com os jovens. Desde 2020, tal tem-se vindo a refletir nas prioridades do Programa Democracia – Juventude e foi aplicado em atividades realizadas com organizações de juventude. O Departamento da Juventude desenvolveu recursos educativos centrados na literacia em IA com os jovens, bem como atividades para recolher as opiniões dos jovens sobre a literacia em IA, a sua participação na governação da IA e questões relacionadas com os direitos humanos. Este trabalho resultou, em 2020, numa declaração sobre a participação da juventude na governação da IA, que foi aprovada pelo CMJ. O Conselho Conjunto para a Juventude também atribuiu à IA um papel central na campanha da juventude para revitalizar a democracia – Democracia Aqui | Democracia Agora. As expectativas dos jovens refletem-se no apelo lançado pelos participantes na Semana da Juventude em Ação, preparado em 2022 no âmbito da campanha.

### Principais documentos:

- ✓ Semana da Juventude em Ação “Democracia Agora: Apelo” (2022)
- ✓ Inteligência artificial: Como podem os jovens participar? (2021)
- ✓ Declaração sobre a participação dos jovens na governação da IA (2020)
- ✓ Conclusões do seminário “A IA e o seu impacto nos jovens” (2019)

### Documentos futuros:

A Parceria para a Juventude UE/Conselho da Europa está também a preparar estudos destinados a avaliar o impacto dos sistemas de inteligência artificial nos jovens e nos profissionais da juventude.

# O CONSELHO DA EUROPA E A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Prefácio.....	1
Sobre o Conselho da Europa .....	2
Uma prioridade transversal.....	3
Comité de Ministros .....	4
Assembleia Parlamentar.....	5
Congresso dos Poderes Locais e Regionais .....	6
Secretária-Geral.....	7
Comissária para os Direitos Humanos.....	8
Conferência de Organizações Internacionais Não Governamentais .....	9
Comité sobre Inteligência Artificial (CAI).....	10
Comité Diretor para os Direitos do Homem (CDDH).....	11
Comité Europeu de Cooperação Jurídica (CDCJ) .....	12
Comité Diretor para os Direitos do Homem nos domínios da Biomedicina e da Saúde (CDBIO).....	13
Comité Diretor para os Meios de Comunicação Social e a Sociedade de Informação (CDMSI) .....	14
Comissão para a Igualdade de Género (GEC).....	15
Comité Diretor para a Luta contra a Discriminação, a Diversidade e a Inclusão (CDADI) .....	16
Comité Diretor para os Direitos da Criança (CDEFN).....	17
Comité Europeu da Coesão Social (CCS).....	18
Comité Europeu para os Problemas Criminais (CDPC).....	19
Comité Europeu para a Democracia e a Governação (CDDG).....	20
Comissão Europeia para a Democracia pelo Direito (Comissão de Veneza) .....	21
Comité Diretor para a Educação (CDEDU).....	22
Comité Diretor para a Cultura, o Património e a Paisagem (CDCPP) .....	23
Comissão Europeia para a Eficiência da Justiça (CEPEJ).....	24
Comité Consultivo para a Convenção 108 para a proteção dos indivíduos no que diz respeito ao tratamento automatizado de dados pessoais (T-PD) .....	25
Comité da Convenção sobre o Cibercrime (T-CY).....	26
Conselho Conjunto para a Juventude (CMJ) .....	27

Edição em inglês:

*THE COUNCIL OF EUROPE  
AND ARTIFICIAL INTELLIGENCE*

*As opiniões expressas neste trabalho são de  
responsabilidade do(s) autor(es) e não refletem  
necessariamente a política oficial  
do Conselho da Europa.*

A reprodução de trechos (até 500 palavras) é autorizada, exceto para fins comerciais, desde que a integridade do texto seja preservada, o trecho não seja usado fora de contexto, não forneça informações incompletas ou não induza o leitor em erro como à natureza, escopo ou conteúdo do texto. O texto de origem deve ser sempre reconhecido da seguinte forma “© Conselho da Europa, ano da publicação”.

Todos os outros pedidos relativos à reprodução/tradução de todo ou parte do documento devem ser dirigidos à Direcção de Comunicações, Conselho da Europa (F-67075 Strasbourg Cedex ou [publish@coe.int](mailto:publish@coe.int)).

Design e layout da capa: Departamento de Sociedade da Informação, Conselho da Europa  
Imagens: ©Shutterstock

Editora do Conselho da Europa  
F-67075 Estrasburgo Cedex

© Conselho da Europa, março de 2023

O **Conselho da Europa** é a principal organização de defesa dos direitos humanos no continente. Integra 46 Estados membros, incluindo todos os membros da União Europeia. Todos os Estados membros do Conselho da Europa assinaram a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, um tratado que visa proteger os direitos humanos, a democracia e o Estado de direito. O Tribunal Europeu dos Direitos do Homem controla a implementação da Convenção nos Estados membros.

O Conselho da Europa assegura a proteção e a promoção dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito no ambiente digital. Em muitas ocasiões, demonstrou a sua capacidade pioneira na elaboração de novas normas, que se tornaram referências mundiais, e aborda a inteligência artificial nesta tradição.

[www.coe.int/AI](http://www.coe.int/AI)

POR

